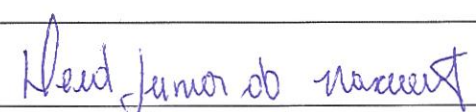



**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020-SEINFRA**

Aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2020, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços das seguintes empresas: **1 – CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.432.722/0001-59, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e não compareceu a sessão; **2 – ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.674.047/0001-80, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Carlos Eduardo Furtado da Silva, inscrito no CPF: 645.162.533-72; e **3 – COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65, que protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços e se ausentou da sessão, em cumprimento ao que dispõe o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2020-SEINFRA, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NA SEDE DO DISTRITO DE ARAPÁ, CONFORME PT 1068470-21/2019 (SICONV 893972/2019), e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos 05 (cinco) minutos de tolerância, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmo. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura dos envelopes “A” com a documentação de habilitação, e solicita que a os membros da Comissão de Licitação e representante credenciado Sr. Carlos Eduardo Furtado da Silva, rubriquem os documentos de habilitação, bem como os lacres dos Envelopes “B” das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentados. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pela Comissão e pelo licitante, sendo empacotados posteriormente. O pacote também foi rubricado pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. Realizado todo o procedimento legal o Sr. presidente Indaga ao presente se o mesmo deseja fazer algum questionamento, de pronto o presente responde que não. Em continuidade a Comissão resolve suspender a presente sessão para analisar minuciosamente a documentação de habilitação, então o presidente comunica que concluída análise da documentação apresentada, a Comissão emitirá aviso com o julgamento dos documentos de habilitação, a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Licitação, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento dos Documentos acima referidos. Finalmente de tudo às 09h:25min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Membros e Representante da empresa licitante no transcorrer da sessão. Tianguá/CE, 08 de Setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	



VANESSON PASSOS DE JESUS  
(Membro)

*Vanesson Passos de Jesus*

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.432.722/0001-59.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO
2 – ECOL - EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.674.047/0001-80, neste ato representada pelo procurador Sr. Carlos Eduardo Furtado da Silva, CPF: 645.162.533-72.	<i>Carlos Eduardo Furtado da Silva</i>
3 – COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.200.917/0001-65.	SEM REPRESENTANTE A EMPRESA PROTOCOLOU A DOCUMENTAÇÃO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*